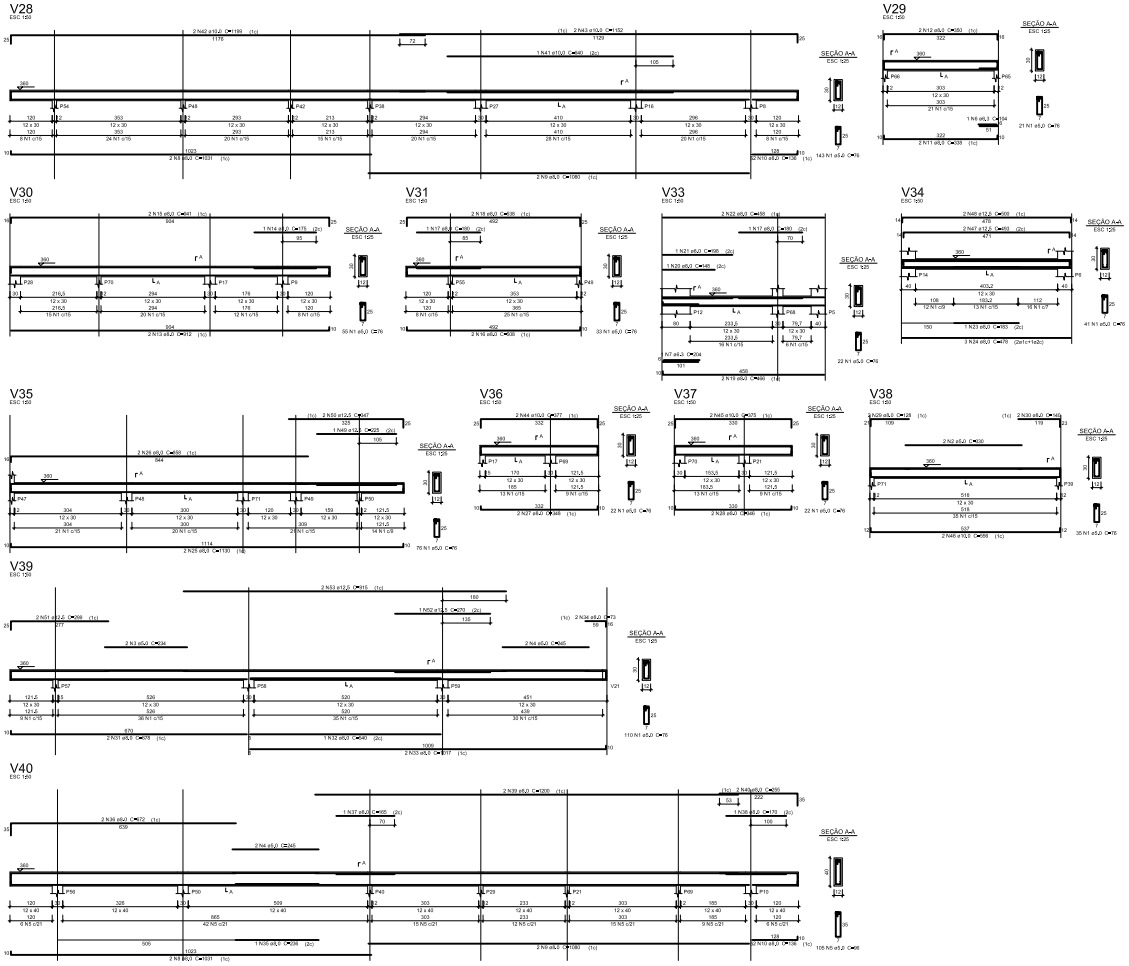

Relação do aço

V26	V29	V30	
V31	V33	V34	
V35	V36	V37	
V38	V39	V40	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	580	76	44080
	2	5,0	2	330	660
	3	5,0	2	234	468
	4	5,0	4	245	980
	5	5,0	100	96	10080
CA50	6	6,3	1	104	104
	7	6,3	1	204	204
	8	6,3	4	1031	4124
	9	6,3	4	1080	4320
	10	6,3	2	336	672
	11	6,3	2	339	678
	12	6,3	2	885	1770
	13	6,3	1	512	1024
	14	6,3	1	172	172
	15	6,3	2	341	1682
	16	6,3	2	508	1016
	17	6,3	2	180	360
	18	6,3	2	538	1076
	19	6,3	2	466	932
	20	6,3	1	145	145
	21	6,3	1	198	198
	22	6,3	2	456	910
	23	6,3	1	183	183
	24	6,3	3	479	1434
	25	6,3	2	1130	2260
	26	6,3	2	859	1718
	27	6,3	2	348	696
	28	6,3	2	346	692
	29	6,3	2	126	252
	30	6,3	2	140	280
	31	6,3	2	876	1568
	32	6,3	1	540	540
	33	6,3	2	1017	2034
	34	6,3	2	73	146
	35	6,3	1	229	229
	36	6,3	2	672	1344
	37	6,3	1	170	170
	38	6,3	1	155	155
	39	6,3	2	1200	2400
	40	6,3	2	255	510
	41	19,0	1	640	640
	42	19,0	2	1156	2288
	43	19,0	2	1152	2304
	44	19,0	2	377	754
	45	19,0	2	375	750
	46	19,0	2	556	1112
	47	12,5	2	493	986
	48	12,5	2	500	1000
	49	12,5	1	225	225
	50	12,5	2	347	694
	51	19,0	2	299	598
	52	12,5	1	270	270
	53	19,0	2	915	1830

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6,3	53	52
	8,0	353,1	153,2
	10,0	73,2	54
	12,5	95,1	59,4
CA60	5,0	562,1	95,4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	267,4		
CA60	95,4		

Volume de concreto (C-25) = 1,28 m³
Área de forma = 84,89 m²

PROPRIETÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

RESP. TÉCNICO

OBRA / PROJETO: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DORVAL VARELA MOURA

PROPRIETÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

ENDEREÇO: ESTRADA PARINTINS MACURANY, PARINTINS/AM.

AUTOR(A): ENG. CIVIL ALESSIA PEREIRA TORRES - CREA - 19000 - DAM

PROJETO: ESTRUTURAS — FOLHA: EX

TÍTULO: VIGAS - NIVEL +3,77
ARMAÇÃO DE VIGAS V28 A V40

NOTAS

EST 18

ESCALA	DESENHO	REV. DESENHO	DATA
1/25	ALESSIA		FEV/2016

ALTERAÇÃO PROJETO Nº	DATA	DESCRIÇÃO / ALTERAÇÃO	VISTO

PROIBIDAS ALTERAÇÕES E REPRODUÇÕES POR TERCEIROS - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - LEI 9610/98